



Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 052

Abre o processo de seleção para bolsista de extensão do projeto Inglês extra-curricular na Uniplac.

Mauricio Neves de Jesus, Pró-Reitor de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, torna público o

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO
“INGLÊS EXTRA-CURRICULAR NA UNIPLAC”**

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira – Do projeto

O início das atividades está previsto para **19 de março de 2007** e término em **julho de 2007**.

Cláusula segunda – Das vagas

Será oferecida para este projeto **01(uma)** vaga para alunos do Curso de Letras (Português-Inglês).

Cláusula terceira – Do valor das bolsas

Será concedida bolsa ao acadêmico(a) classificado(a), no valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais), por 20 horas semanais de trabalho, durante quatro meses.

Cláusula quarta – Dos critérios e condições

- Ser aluno(a) da UNIPLAC, regularmente matriculado(a) no curso listado na cláusula segunda, a partir do 3º semestre.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do projeto, período matutino ou vespertino.
- Não acumular mais de uma bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Apresentar *curriculum vitae* documentado e histórico escolar atualizado.
- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do projeto.

- Ter conhecimentos de Informática.

Cláusula Quinta – Das inscrições e divulgação do resultado

As inscrições serão no período de **12 a 26/03/07**, no horário de expediente da Instituição, no setor de Protocolo.

O resultado será divulgado no dia **27/03/07**, a partir da 14h, nos principais murais da Instituição.

Na eventualidade de não haver inscrições fica ressalvado o direito do coordenador do projeto fazer a indicação do bolsista beneficiado.

Cláusula Sexta – Do processo de Seleção

A seleção dos candidatos consistirá da análise do *curriculum vitae*, da carta de intenções e do histórico escolar, seguido de entrevista com os primeiros classificados, a ser agendada no dia **26/03/2007**.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos será feita pelo docente reponsável pelo projeto, Professora Ana Maria Pargana.

Cláusula Oitava – Do termo de compromisso

Os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso de Adimplemento das condições da Cláusula Quarta.

Cláusula Nona - Das disposições gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Gestão de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 08 de março de 2007.

Mauricio Neves de Jesus

Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação